



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE PLACA DE
RECONHECIMENTO PARA:
COMUNIDADE EVANGÉLICA
LUTERANA SÃO MARCOS DA COLÔNIA
PALMA.

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedida **PLACA DE RECONHECIMENTO** para: **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO MARCOS DA COLÔNIA PALMA**, por ter importante papel com a cedência de suas instalações, através de sua Diretoria, para alojar o Batalhão do Exército, responsável pela montagem da Ponte Móvel na Colônia Palma - 5º Distrito, divisa com o município de São Lourenço do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 22 de novembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário